



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, em 09/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.343913/2025-18.

Int.: SENADO FEDERAL - Secretaria-Geral da Mesa Secretária de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

A s s.: Requerimento nº 1349/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 104/2025 - CPMI-INSS, de 5 de setembro de 2025 (SEI nº 22283287) que encaminha o Requerimento nº 1349/2025 - CPMI-INSS que requer:

(...) ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a identificação do(s) número(s) da(s) conta(s) bancária(s) informada(s) pelo Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI, CNPJ 04.040.532/0001-03, para o recebimento de recursos do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, desde 1º de janeiro de 2015 até 28 de agosto de 2025.

2. Em atendimento ao solicitado, os autos retornam por intermédio de despacho da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC (SEI nº 22310663), com as seguintes informações:

1. Em atendimento ao Despacho (SEI nº 22308417), que solicita providências relativas ao Requerimento nº 1349/2025 – CPMI-INSS, para informar a identificação das contas bancárias indicadas pelo **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI (CNPJ 04.040.532/0001-03)**, destinadas ao recebimento de recursos do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, no período de 1º de janeiro de 2015 a 28 de agosto de 2025, apresentamos, a seguir, as informações requeridas:

Período: 2015 a 2019		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104	0235	30026908
756	4491	523
Período: 2020 a 2025		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104	0235	30026908
756	4491	523
318	0001	55548060

3. Ciente.
4. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência - GABPRE para prosseguimento.

MANUELLA ANDRADE P. DE S. SILVA

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 10/09/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22314721** e o código CRC **6686C4CA**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.343913/2025-18

SEI nº 22314721